



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2015**

PROCESSO Nº **23066.025210/2015-36**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **20** dias do mês de **outubro** de **2016**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n - Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico - Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 46/2015**, conforme Ata publicada em **09/11/2016** e homologada pela **Coordenação de Material e Patrimônio**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CLINICAL MED NOVO MILÊNIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.587.102/0001-67**, com sede na **Ladeira do livramento, 34-36, Parte**, no Município de **Gamboa - RJ**, CEP **20.221-080**, neste ato representada pela Sra. **Teresa Cristina de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº **05998673-7** e CPF nº **771.588.147-34**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL - VIDRARIAS E CORRELATOS**, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

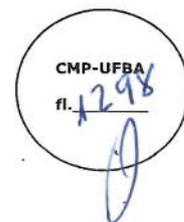
**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	CLINICAL MED NOVO MILÊNIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.587.102/0001-67				
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.
119	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 120 ML	JPROLAB	UNID.	30	R\$ 3,00
120	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	JPROLAB	UNID.	90	R\$ 1,84

*Esamico*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



121	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÁMBAR, 500 ML	JPROLAB	UNID.	90	R\$ 2,89
122	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML.	JPROLAB	UNID.	50	R\$ 2,39
123	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	JPROLAB	UNID.	100	R\$ 2,92
147	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	JPROLAB	UNID.	150	R\$ 2,59
199	MICROTUBO, POLIPROPILENO, 0,5 ML, GRADUADO, TAMPA PRESSÃO CHATA, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	JETBIOFIL	UNID.	10.000	R\$ 0,10
264	PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 100 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	JPROLAB	UNID.	60	R\$ 4,27
267	PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 25 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	JPROLAB	UNID.	30	R\$ 3,05
268	PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 250 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	JPROLAB	UNID.	40	R\$ 5,41
269	PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 50 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	JPROLAB	UNID.	30	R\$ 3,38
270	PROVETA, POLIPROPILENO, GRADUADA, 500 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO	JPROLAB	UNID.	80	R\$ 10,49

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



- 4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1** por razão de interesse público; ou
- 4.9.2** a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 5.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Município de **Salvador**, 20 de **outubro** de 2016.

*Elieide Santos Orrico*

**Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA**

*Teresa Cristina de Souza*

**Teresa Cristina de Souza - CLINICAL MED NOVO MILÊNIO MAT. HOSP. LTDA - ME**